



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 901/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de faixa de pedestres elevada “lombo faixa” em frente a escola SESI (Serviço Social da Indústria) Hortolândia, localizado na Rua Antônia Mancini Pinelli, nº 401, Vila São Francisco.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O fluxo de veículos em frente da Escola SESI (Serviço Social da Indústria) Hortolândia, localizado na Rua Antônia Mancini Pinelli, nº 401, Vila São Francisco, é muito intenso especialmente nos horários de entrada e saída da escola, o que dificulta muito a travessia de pedestres.

Por se tratar de área em frente a uma escola, o ideal seria a instalação de faixa de pedestres elevada (“lombo faixa”) para facilitar a travessia das pessoas e promover sua segurança.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação de faixa de pedestres elevada “lombo faixa” em frente a escola SESI (Serviço Social da Indústria) Hortolândia, localizado na Rua Antônia Mancini Pinelli, nº 401, Vila São Francisco.**

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

